



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PROGEP/ UFPB

Nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, esteve reunida a instância recursal da comissão de heteroidentificação, em caráter de confidencialidade, designada pela Portaria Conjunta nº 242 de 12/05/2022, do Gabinete da Reitoria da UFPB, para apreciação dos recursos dos/as candidatos/as cujas autodeclarações como negros/as (pretos/as ou pardos/as) não foi confirmada no procedimento de heteroidentificação complementar referente ao Edital de Concurso Público UFPB Nº 53/2015.

Considerando que o procedimento de heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada dos candidatos/as negros/as;

Considerando a possibilidade de revisão da análise fenotípica de heteroidentificação em caráter recursal;

Considerando que as comissões de heteroidentificação não se constituem em instância de julgamento das declarações originais dos/as candidatos/as com relação à veracidade ou a boa fé, mas especialmente como procedimento complementar de validação das autodeclarações destes como negros/as;

Considerando que a análise das imagens buscou observar o critério fenotípico e vislumbrar os traços físicos negroides que demonstrem, no seu conjunto, a percepção social sobre os/as candidatos/as;

A comissão recursal decidiu, com base nas filmagens dos procedimentos para fins de heteroidentificação, nos pareceres emitidos pela comissão e nos conteúdos dos recursos elaborados pelos candidatos:

Candidato (a)	Resultado
xxx.xxx.074-39	DEFERIDO
xxx.xxx.963-59	INDEFERIDO
xxx.xxx.704-02	INDEFERIDO
xxx.xxx.654-03	INDEFERIDO
xxx.xxx.965-00	INDEFERIDO
xxx.xxx.524-79	INDEFERIDO
xxx.xxx.424-43	INDEFERIDO
xxx.xxx.654-30	INDEFERIDO
xxx.xxx.534-93	INDEFERIDO
xxx.xxx.174-12	INDEFERIDO
xxx.xxx.734-53	INDEFERIDO
xxx.xxx.714-32	INDEFERIDO

xxx.xxx.744-10	INDEFERIDO
xxx.xxx.754-07	INDEFERIDO
xxx.xxx.144-17	INDEFERIDO
xxx.xxx.444-06	INDEFERIDO

João Pessoa, 10 de junho de 2022.

Comissão de Heteroidentificação – UFPB
Portaria Conjunta nº 242 de 12/05/2022